**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 015/2025**

**Processo Administrativo nº 036/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**

**DATA: 12/06/2025**

**Objeto: Contratação de profissionais para atendimento do Processo Judicial nº 5005435-54.2023.8.21.7000/RS, que tramita na Vara Judicial da Comarca de Casca/RS.**

**Contratadas: Laura Bristot Me**

 **Thaíse S. Fiori**

 **Lorenzet Consultoria e Assessoria Educacional Ltda**

 **MEMORANDO**

**Ao**

**Senhor Prefeito Municipal.**

 Informo que, após verificação nos registros financeiros e contábeis, há dotação orçamentária para a contratação de profissionais para atendimento do Processo Judicial nº 5005435-54.2023.8.21.7000/RS, que tramita na Vara Judicial da Comarca de Casca/RS, cujas rubricas são as seguintes:

08 – Secretaria Municipal da Saúde

0802.10.301.0001.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

08.2064.33903600000000:1500/1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (245)

0802.10.301.0011.2066 – Atendimento Médico-Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

08.2066.33903900000000:1500/1002 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (262)

Nova Araçá, 12 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RICARDO FERRARI

Contador CRC nº 81.544

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025**

**JUSTIFICATIVA**

 O Prefeito Municipal de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual visa a contratação de profissionais para atendimento do Processo Judicial nº 5005435-54.2023.8.21.7000/RS, que tramita na Vara Judicial da Comarca de Casca/RS.

 A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e justifica-se em razão da necessidade de garantir o fornecimento do tratamento necessário ao menor A. M. C., e cumprir com as determinações judiciais decorrentes do processo acima mencionado. O paciente realizará os seguintes tratamentos: 1) Fonoaudiologia com graduação em psicopedagogia e com atuação com ênfase em fala e Linguagem Infantil; 2) Terapia Ocupacional com profissional com atuação/formação em TEA e Integração Sensorial.; 3) Psicopedagoga com formação para aplicação de ABA e estimulação em crianças com TEA e Intervenção Terapêutica com base na ciência (ABA) (Análise do Comportamento Aplicada), em ambiente natural.

As contratações ora realizadas atendem a formalização de demanda encaminhada pela Sra. Silvânia Turmina, Secretária Municipal de Saúde, e estão de acordo como o determinado no processo judicial, pelos orçamentos lá apresentados pelo autor do processo, cabendo ao município apenas formalizar a contratação e efetuar o pagamento.

Serão contratados os seguintes serviços:

1. Fonoaudiologia com graduação em psicopedagogia e com atuação com ênfase em fala e Linguagem Infantil: quatro vezes por semana, com intuito de desenvolver comunicação verbal e não verbal, desenvolver habilidades sociais comunicativas, flexibilizar na comunicação e trabalhar tenção auditiva; Valor sessão conforme orçamento - R$ 140,00 (cento e quarenta reais) - Valor Mensal – R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais) -Empresa: Laura Bristot.
2. Terapia Ocupacional com profissional com atuação/formação em TEA e Integração Sensorial: três sessão por semana, para modular e integrar questões sensoriais, que provavelmente prejudicam a autonomia e busca social; Valor sessão conforme orçamento - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - Valor Mensal – R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) – Profissional Tayse Siviero Fiori.
3. Psicopedagoga com formação para aplicação de ABA e estimulação em crianças com TEA: duas vezes por semana, com intuito de desenvolver aprendizado adequado para a idade, interesse social, comunicação social, interesse comunicativo, desenvolver o simbolismo e abstração de aprendizado, reduzir inflexibilidade comportamental, estimular a capacidade de abstração e empatia, além de auxiliar no desenvolvimento da autonomia; e – Intervenção Terapêutica com base na ciência (ABA) (Análise do Comportamento Aplicada), em ambiente natural: 12 horas semanais, sendo essas divididas em 10 horas/semanais de treino de habilidade com AT + 02h de supervisão semanal com supervisor certificado ABA, para implementação dessa intervenção, os seguintes profissionais são necessários: - profissional com certificação em supervisão ABA (Supervisor ABA); - aplicador terapêutico (AT) ABA; Valor Mensal conforme– R$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais) - Empresa: Lorenzet Consultoria e Assessoria Ltda.

Face ao exposto, e com fundamento na legislação pertinente, declaro dispensável a licitação para a contratação desses serviços, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado.

 Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 14.133/2021).

 Nova Araçá, 12 de junho de 2025.

**Henrique Ochi Peretti**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

 **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

**a)** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21;

 **b)** Objeto: Contratação de profissionais para atendimento do Processo Judicial nº 5005435-54.2023.8.21.7000/RS, que tramita na Vara Judicial da Comarca de Casca/RS.

 **c)** Valor total mensal: R$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais).

 **d)** Prazo: 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

08 – Secretaria Municipal da Saúde

0802.10.301.0001.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

08.2064.33903600000000:1500/1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (245)

0802.10.301.0011.2066 – Atendimento Médico-Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

08.2066.33903900000000:1500/1002 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (262)

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Nova Araçá, 12 de junho de 2025.

**Henrique Ochi Peretti**

**PREFEITO MUNICIPAL**